

I INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Histórico do processo de licenciamento

O processo de licenciamento ambiental para o empreendimento SOPESA Agroindustrial Ltda, a ser instalado no município de Suzanápolis-SP, que tem por intenção produzir açúcar, álcool etílico carburante, energia elétrica e derivados, a partir do processamento de 2.000.000 toneladas de cana-de-açúcar por safra, teve início com o protocolo junto a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Agência de Araçatuba em 30/10/2003, do pertinente RAP - Relatório Ambiental Preliminar, documento preliminar previsto na Resolução SMA Nº 42/94 para obtenção da Licença Prévia (LP), ensejando a abertura do Processo SMA 13.743/03.

O Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, à luz das informações contidas no Relatório Ambiental Preliminar apresentado e na estrita obediência aos ditames do Inciso XII do Artigo 2 da Resolução CONAMA 01/86, emitiu o Parecer Técnico CPRN/DAIA/038/04 de 02/02/2004, concluindo pela necessidade da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para continuidade do processo de licenciamento do empreendimento em tela.

A pertinente decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação do Plano de Trabalho, a contar da data da publicação, com as diretrizes e os aspectos a serem abordados no EIA/RIMA. O documento solicitado foi protocolado junto ao DAIA em 25/02/2004 e encaminhado ao CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, conforme procedimento estabelecido pela Resolução SMA 42/94.

O Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental emitiu em 22/06/2004, o Parecer Técnico CPRN/DAIA/253/04 definindo o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para a implantação da SOPESA Agroindustrial Ltda. A referida definição foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, outorgando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, para a apresentação do respectivo EIA/RIMA.

Assim, em rigoroso cumprimento às determinações exaradas através dos documentos retro mencionados, a SOPESA Agroindustrial Ltda, devidamente constituída em conformidade com as normas prescritas na legislação vigente, e no objetivo precípuo de obter a Licença Prévia (LP), encaminha aos órgãos competentes o presente EIA/RIMA, etapa inicial do Licenciamento Ambiental para seu parque industrial.

1.2 O empreendimento

A SOPESA Agroindustrial Ltda é um novo estabelecimento do setor sucroalcooleiro, concebido pela empresa Unialco S/A Álcool e Açúcar, sita no município de Guararapes-SP. A seguir, as principais informações cadastrais pertinentes à empresa.

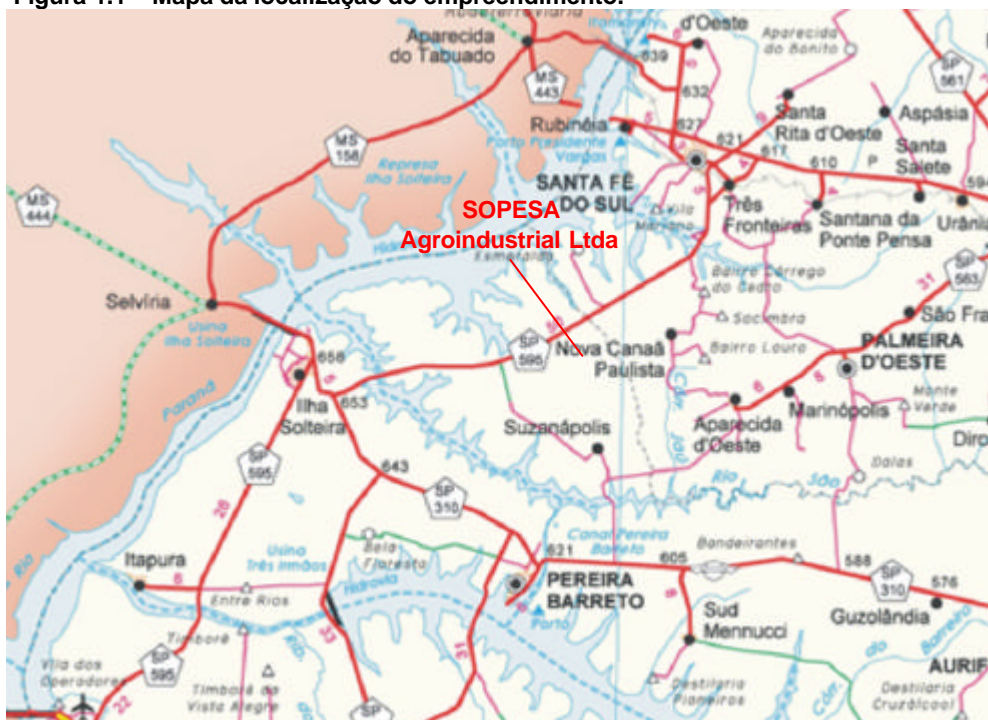
Razão Social	SOPESA AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço	Rodovia dos Barrageiros - SP 595, Km 84+800m Fazenda Santa Rosa - Suzanápolis-SP CEP 15.380 - 000 Fone Provisório: (18) 3606-8900
Sede Social	Rua São Pedro, nº 559, Centro CEP 15.380-000 Suzanápolis – SP
CNPJ Inscrição Estadual	05.938.884/0001-43 Em andamento
Bacia Hidrográfica Coordenadas (UTM)	São José dos Dourados - UGRHI 18 496.684 E 7.745.398 N

1.3 Localização

A SOPESA Agroindustrial Ltda será instalada na Fazenda Santa Rosa, município de Suzanápolis, em terreno próprio com área de 935.612,50 metros quadrados, inserido na Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados - UGRHI 18, situada na porção setentrional da região noroeste do Estado de São Paulo, microregião geográfica de Andradina, distante cerca de 670 Km da capital do Estado.

O Parque Industrial SOPESA ficará distante aproximadamente 12,0 km do perímetro urbano (em linha reta) e será acessado através da Rodovia dos Barrageiros (SP 595), na altura do Km 84 + 800 metros, no trecho compreendido entre os municípios de Ilha Solteira e Santa Fé do Sul. Abaixo, o mapa de localização.

Figura 1.1 – Mapa da localização do empreendimento.



Fonte: DER / 2000

1.4 O empreendedor

Em 21 de setembro de 1980, no município de Guararapes, foi criada oficialmente a União do Alcool S/A, destilaria autônoma para a produção de álcool etílico carburante extraído da biomassa de cana-de-açúcar, vindo a processar a primeira safra em 1983.

Sua concepção ocorreu na esteira do Programa Nacional do Alcool – PROÁLCOOL e teve como fulcro a associação de empresários rurais da região, com irrestrito apoio das autoridades públicas e do empresariado de Guararapes e adjacências, que apostaram neste segmento agroindustrial, como fator maior para o desenvolvimento regional.

A partir de então e sob uma administração diligente e dinâmica, consolidou-se como produtora de álcool etílico carburante e, na safra 97/98 iniciou a produção de açúcar, evolução natural das empresas deste segmento agroindustrial, sob a nova razão social Unialco S/A Alcool e Açúcar. Na ocasião, foram solicitadas e concedidas as pertinentes Licenças de Instalação e Funcionamento.

A própria dinâmica do crescimento do setor sucroalcooleiro nacional impôs, aos controladores da Unialco S/A Alcool e Açúcar, a necessidade de expandir a produção de matéria-prima (cana-de-açúcar) e produtos acabados (açúcar e álcool), e para tanto, foi solicitada, em 2001, junto aos organismos de controle ambiental do Estado de São Paulo, a Licença Ambiental para a ampliação de sua capacidade de produção agrícola e industrial, fazendo acompanhar o necessário RAP - Relatório Ambiental Preliminar, nos termos da Resolução SMA nº 42/94. A pertinente Licença Ambiental Prévia, sob o nº 00479 foi emitida em 12/04/2002 (Processo SMA nº 13.510/01) e a respectiva Licença de Instalação, sob o nº 13000676, em 21/06/2002 (Processo nº 13/00274/00). A Licença de Funcionamento encontra-se em processo de tramitação.

Cabe salientar que o município de Guararapes tem hoje, na Unialco, sua base sócio-econômica mais dinâmica, sem olvidar que sua área de atuação expande para os municípios de Bento de Abreu, Parapuã, Piacatu, Rinópolis, Rubiácea, Salmourão e Valparaíso, ou seja, trata-se de um empreendimento gerador de renda e empregos diretos e indiretos, além de ser fator preponderante na melhoria das condições de vida da população, principalmente àquelas presentes nos pequenos municípios afetos à sua área de influência.

A propositura da unidade agroindustrial canavieira da SOPESA pela Unialco S/A Alcool e Açúcar, representa o coroamento, conquistado arduamente, do sonho de um grupo de pessoas que, simplesmente, acreditaram ser possível.

1.5 Consultoria responsável pela elaboração do EIA / RIMA

Razão Social	PROJEC Projetos e Consultoria Ltda.
Endereço	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1654 – Vila Carvalho PABX (18) 3622.3746 Araçatuba / SP – CEP 16.025-070
Contato	Valdir José Torezan Diretor

1.5.1 Equipe técnica

Coordenador Geral e responsável técnico

Kleber Antonio Torezan

Engenheiro Civil

CREA 5060759440/D

Colaboradores

Ana Paula Belizário Ferreira Garcia

Bióloga

Reg. 22.934

Dinael Henrique Avellar Veiga

Engenheiro Agrônomo

CREA 5061201245/D

Francisco Olivato Junior

Engenheiro Agrônomo

Bacharelado de Direito

CREA 6078/D-MT
visto SP 140006078-4

Neide Barrocá Faccio

Mestre e Doutora em Arqueologia Brasileira

Paulo Eduardo Bracale

Tecnólogo de Saneamento Ambiental

CREA 68.772/D

Shigeru Yamagata

Engenheiro Mecânico

CREA 96.425/D

William Ferreira dos Santos

Cadista